



Palma Sola - SC, 13 de Junho de 2025,
às 18h00min.

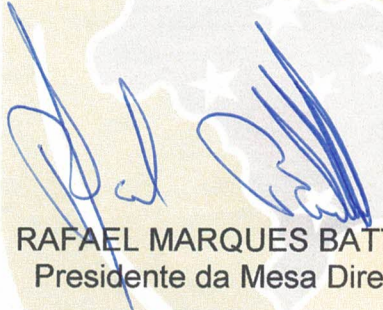
ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **16 de Junho de 2025**, iniciando-se às **19h00min**, na sede da **Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 019/2025 - Autoriza o Município de Palma Sola a conceder auxílio financeiro anual às entidades culturais do Município de Palma Sola, estabelece critérios para concessão, prestação de contas e dá outras providências - Apreciação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária